

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201205634**Código MEC:** 729269**Código da
Avaliação:** 98946**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Validada pela Comissão**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:57217 - IFPA - Campus Tucuruí - Porto Colombo, 12 Vila Permanente. Tucuruí - PA.
CEP:68464-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

EDUCAÇÃO DO CAMPO

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 01/07/2015 01:18:53**Período de
Visita:** 05/08/2015 a 08/08/2015**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Paulo Sergio Teixeira do Prado (06428726866)

Silvio Cesar Silva (12511195810) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

a) Nome da mantenedora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. CNPJ 10.763.998/0001-30.

b) Base legal da mantenedora

1. Endereço: Travessa Mariz e Barros, 2.220 (Bairro: Marco); CEP 66085-170. Belém (PA).

Instituição:

2. Instituído pela Lei Nº 11.982, de 30/12/2008, tal como publicada no DOU, Ano CXLV nº 253, pp. 1-3
c) Nome da IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Tucuruí. CNPJ 10.763.998/0005-63

d) Base legal da IES

1. Endereço: Rua Porto Colombo, 12 (Vila Permanente); CEP 68455-695, Tucuruí (PA).

e) Perfil: À p. 14 do PDI, lê-se: “O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e as suas práticas pedagógicas. O instituto foi criado pelo Art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal (EAFIC) e de Marabá (EAFMB); as quais atuam na rede federal de educação profissional há mais de cem anos, com exceção da EAFMB, criada em 2008.” E no que diz respeito, particularmente, ao campus de Tucuruí, no mesmo documento, às pp. 23-24, lê-se: “O Câmpus Tucuruí está inserido na Região Lago de Tucuruí que abrange os municípios: Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Tailândia e Tucuruí. O referido Câmpus conta com a oferta de diversos cursos nos níveis técnico e superior, quais sejam: Auxiliar Técnico de Laboratório de Análise; Auxiliar de Endemias; Auxiliar Técnico de Manutenção de Computadores; Auxiliar de Topografia; Agente de Operação de Estação de Tratamento de Água; Auxiliar de Piscicultura e Beneficiamento do Pescado; Pedreiro de Acabamento; Técnico em Saneamento; Técnico em Eletrotécnica; Técnico em Informática; Técnico em Edificações; Técnico em Manutenção e Suporte a Informática; Técnico em Saneamento; Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Eletrotécnica; Técnico em Informática; Técnico em Manutenção e Suporte em Informática; Técnico em Recursos Pesqueiros; Técnico em Aquicultura; Técnico em Edificações; Técnico em Agente Comunitário de Saúde; Tecnologia em Saneamento Ambiental; Tecnologia Redes de Computadores. Além dos cursos técnicos, o Câmpus oferta o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.” Missão da IES. À p. 19 do PDI, lê-se: “Promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes.”

f) Dados socioeconômicos da região. De acordo com dados constantes do sítio do IBGE (2010), Tucuruí tem uma população estimada para 2014 de 105 mil habitantes. Sua área da unidade territorial é de 2.086,189 km², com uma densidade demográfica de 46,56 habitantes por km² e um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,66. O Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes é de R\$ 150,00 (rural) e de R\$ 355,50 (urbana) e um PIB per capita a preços correntes de 2012 de R\$ 27.045,27. Na educação, são 20.808 matrículas no ensino fundamental e 4.053 no médio (2012); com pessoal ocupado (total) de 14.164.

g) Breve histórico da IES. Antes de se tornar Centro Federal de Educação, o CEFET possuiu várias denominações. A primeira foi Escola de Aprendizizes Artífices do Pará, criada pelo Decreto do Presidente Nilo Peçanha, em 23/09/1909 e instalada em 1910. À época, compreendia o ensino primário, cursos de Desenho e oficinas de Marcenaria, Funilaria, Alfaiataria, Sapataria e Ferraria. Em 1937, com a reorganização do Ministério da Educação e Saúde Pública, a Escola de Aprendizizes Artífices passou a chamar-se Liceu Industrial do Pará e, em 1942, com a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Industrial, recebeu a denominação de Escola Industrial de Belém (BASTOS, 1988). Em 1959, a Escola Industrial de Belém transformou-se em Autarquia Federal, adquirindo autonomia didática, financeira, administrativa e técnica. A partir de 1966, passou a atuar no ensino profissional em nível de 2º grau, o atual ensino médio, concomitantemente com a gradativa extinção do curso ginásio-industrial. Com essa mudança, o centro passou a chamar-se Escola Industrial Federal do Pará. Em 1967, pela primeira vez, a instituição admite a matrícula de alunos do sexo feminino. A denominação Escola Técnica Federal do Pará (ETFPA) data de 1968 e coincide com a instalação definitiva na sede, onde atualmente está localizado o Campus de Belém. Em 1999, torna-se o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA), passando a ofertar, além dos cursos técnicos profissionalizantes, os cursos superiores de tecnologia.

Curso:

a) Nome do curso: Curso de Licenciatura em Educação do Campo, modalidade presencial (iniciado em

Curso:

20/07/2010, encerrado em 11/2014)

b) Nome da mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Tucuruí.

c) Endereço de funcionamento do curso: Rua Porto Colombo, 12 (Vila Permanente); CEP 68455-695, Tucuruí (PA)

d) Autorização: Resolução Nº 024/2010-CONSUR de 08/06/2010.

e) Número de vagas pretendidas ou autorizadas: 60

f) Conceito Preliminar de Curso: Nada consta. De acordo com informações do Despacho Saneador, IGC = 2.

g) Turnos de funcionamento do curso: integral

h) Carga horária total do curso: 4.760 (uma hora/aula = 60 min).

i) Tempo mínimo e máximo para integralização: o curso teve duração de quatro anos (oito semestres), tendo encerrado suas atividades em 2013, com uma única turma de alunos.

j) Identificação do coordenador do curso: Maria Luzinete da Silva.

k) Perfil do coordenador do curso (formação acadêmica, titulação, tempo de exercício na IES e na função de coordenador do curso): A última coordenadora do curso é formada em Letras, com mestrado em Educação, tem experiência com educação de jovens e adultos e educação no campo. Ela acumula 24 anos de experiência na educação básica e quatro anos no ensino superior.

l) O NDE foi formalmente composto a aproximadamente um mês do encerramento das atividades do curso.

m) O curso teve duração de quatro anos e o tempo que a ele se dedicou cada docente variou em função de fatores como número de disciplinas ministradas, entre outros.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Esta síntese preliminar contempla o Ato Regulatório de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Educação do Campo, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, campus de Tucuruí. O endereço do curso encontra-se em consonância com o informado no ofício de designação de avaliação. Esta síntese foi realizada pelos professores Silvio Cesar Silva e Paulo Sergio Teixeira do Prado, sendo o primeiro o coordenador da comissão. Serviram de base para a análise da avaliação o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o Formulário Eletrônico preenchido pela IES no sistema eMEC, relatórios da CPA, DOU, atas diversas, regulamentos de estágio curricular e de TCC, bem como exemplares de relatórios de ambos, todos dentro do prazo de validade. Também subsidiaram o relato desta avaliação as reuniões realizadas com os dirigentes, docentes, discente, membros da CPA e do NDE, bem como visita às instalações físicas da IES. Por fim, a Comissão de Avaliação in loco, atenta às observações do Despacho Saneador, acatou a sugestão dos dirigentes da IES para definir o nome do curso como Licenciatura em Educação do Campo.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALCIDE LA DOS SANTOS BATISTA	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
Andre Luiz Virad Walsh Monteiro	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Aparecida de Lourdes Pedroso Aranha	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Benedito Tadeu Ferreira de Moraes	Doutorado	Integral	Outro	1 Mês(es)
Cecília Maria Tavares Dias	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
CICERO PAULO FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Darinêz de Lima Conceição	Mestrado	Horista	Outro	1 Mês(es)
EDIR AUGUSTO DIAS PEREIRA	Mestrado	Horista	Outro	1 Mês(es)
Elisvânia Nunes Braz	Graduação	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Elizabeth Teixeira	Doutorado	Horista	Outro	1 Mês(es)
Gicele Holanda da Silva Pinto	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
Glailson Braga Pompeu	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
HELENA DO SOCORRO CAMPOS DA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
IRENE ELIAS RODRIGUES	Doutorado	Horista	Outro	1 Mês(es)
Isilda Lucia de Camargo Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
ISMAEL FUCKNER	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
JOAO ELIAS VIDUEIRA FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Jorge Emanuel Wadi Santos	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
Jose Arimilton Carvalho De Andrade	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Jose Pereira da Silva Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
KIRLA KORINA DOS SANTOS ANDERSON	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Laura Isabel de Lucena Cariello	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Leila Telma Lopes Sodré	Especialização	Integral	Outro	1 Mês(es)
Luciana Mendes Fernandes	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Luciano Domingues Queiroz	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Luís Antonio Braga Vieira Junior	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Marcelo Gonçalves Martins	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
MARCELO WERNECK DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Margareth de Souza	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Zampieri				
Maria da Conceicao Pereira Bugarim	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Maria Julia Veiga da Silva	Mestrado	Horista	Outro	1 Mês(es)
MARIA Lusinete da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Marineide Leite de Jesus Medeiros	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
Messias de Nazare Guimaraes Ferreira Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Oberdan da Silva Medeiros	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Patricia dos Santos Teixeira	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
Raimundo Nonato Sanches de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Ricardo Afonso Ferreira de Vasconcelos	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Ronaldo Ferreira Pinheiro	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
Ronaldo Meireles Martins	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Rondinelli Oliveira Pinto	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Rosinaldo Pereira Gonçalves	Graduação	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
SALOMAO ANTONIO MUFARREJ HAGE	Doutorado	Horista	Outro	1 Mês(es)
Samuel da Luz Borges	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
SÍVIO AUGUSTO DE ALMEIDA HINGEL	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
TIAGO LUÍS COELHO VAZ SILVA	Mestrado	Horista	Outro	1 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 4

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 4

1.11. Apoio ao discente 5

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso ofertado na modalidade presencial.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso ofertado na modalidade presencial, cujo PPC não contempla material didático institucional.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso ofertado na modalidade presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 5

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso na área de saúde.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

os demais cursos

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC do curso de Licenciatura em Educação do Campo do Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia do Pará – CEFET/PA atende plenamente as demandas de natureza econômica e social da região. Cumpre ressaltar que o Estado do Pará possui grande carência de professores com formação adequada ao exercício da docência, 41 mil vagas de professores são, hoje, preenchidas por leigos. Somam-se a esse contingente 60 mil professores atuando fora de sua área de formação.

O município de Tucuruí, especificamente, de acordo com dados constantes do site do IBGE (2010), possui uma população estimada para 2014 de 105 mil habitantes em uma unidade territorial é de 2.086,189 km², com uma densidade demográfica de 46,56 habitantes por km² e um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,66. O Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes na área rural é de R\$ 150,00.

O curso de Licenciatura em Educação do Campo não só atende plenamente à realidade econômica supracitada, como é resultado de demandas sociais e expressa a uma conquista “da luta dos movimentos sociais do campo pela qualidade do ensino nas escolas do campo e tem por principal objetivo formar educadores do campo” (PPC do curso Licenciatura em Educação no Campo).

Ao priorizar o atendimento das demandas educacionais locais, o curso de Licenciatura em Educação do Campo materializa o princípio “Foco no Cidadão e na Sociedade” estabelecido no PDI da IFPA, que preconiza a operacionalização políticas públicas de modo a atender às demandas locais e regionais.

O compromisso com a comunidade e a região na qual está inserido é um princípio basilar do curso de Licenciatura em Educação do Campo que está em plena consonância com as políticas de ensino, pesquisa e extensão preconizadas no PDI da IFPA. Dentre as ações realizadas no âmbito do curso, esta Comissão de Avaliação in Loco destaca: a bolsa de auxílio estudantil no valor de R\$ 400,00 no período em que os alunos do curso de Licenciatura em Educação do Campo estão cumprindo o Tempo Acadêmico, a estadia dos discentes (alojamentos com 60 beliches, banheiros, TV, fogão, geladeira e guarda de segurança 24 horas), o fornecimento da merenda escolar e o traslado institucional do alojamento ao Instituto e vice-versa são exemplos de implementação das Políticas de Acesso, Permanência e Inclusão estabelecidas do PDI da IFPA.

Em relação às políticas de extensão e pesquisa presentes no PDI e implementadas no curso, essa comissão de Avaliação in Loco, destaca os cursos de Formação Docente, a produção dos TACs (Trabalhos de Conclusão de Curso) e o Projeto Resgatando a Cidadania que teve como objetivo desenvolver ações educativas (oficinas, seminários, palestras de conscientização e produção de jornal do campo com o apoio dos moradores de áreas agrícolas) que culminou com a elaboração do primeiro livro de artigos científicos do IPFA – Campus Tucuruí, que está no prelo (Memorando n.02/2014 de 29 de Outubro de 2014).

Assinala-se que os objetivos do curso são coerentes com o perfil do egresso, a Metodologia proposta propicia o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao futuro profissional, e as Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs, previstas no processo de ensino-aprendizagem, permitem executar o PPC.

O processo de formação acadêmica do curso Licenciatura em Educação no Campo tem como ponto de partida o estudo dos elementos que compõem a memória, saberes, valores, costumes e práticas sociais e produtivas dos sujeitos do campo e da agricultura familiar, a partir da prática da pesquisa por eixos temáticos que fomentam análise e compreensão acadêmica interdisciplinar sobre as características socioculturais e ambientais que demarcam o território de existência coletiva destes sujeitos.

O curso é dividido em oito semestres, sendo que cada semestre possui um eixo temático: história de vida e construção de saberes; espaço socioambiental e sustentabilidade no campo; sistemas de produção familiar e processos de trabalho no campo; módulo: estado, movimentos sociais e políticas no campo; educação do campo, currículo e práticas sociais; juventude do campo e transformações socioambientais; sujeitos sociais e diversidade na prática educativa do campo; prática docente e educação do campo.

Cada semestre está estruturado em Tempo Acadêmico e Tempo Comunidade. O primeiro consiste na

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

realização das disciplinas obrigatórias e o segundo é o Tempo Comunidade que, por sua vez, é um processo de pesquisa-ação-reflexão realizado na comunidade onde vive e/ou atua profissionalmente. A prática educativa é desenvolvida em regime de alternância entre Tempo Acadêmico e Tempo Comunidade.

O Estágio Supervisionado está devidamente regulamentado e registrando, compõe o currículo da LPEC, desde o quinto semestre com carga horária de 200h de disciplina e de 400h de efetivo estágio, entendido como espaço para vivenciar experiências na prática de ensino em sala de aula e em ambientes da comunidade durante o regime do Tempo Comunidade sempre direcionando aos conhecimentos aplicados no Tempo Acadêmico através da realização das disciplinas para a pesquisa-ação e para a elaboração do portfólio. O Trabalho de Conclusão de Curso, denominado TAC, está bem regulamentado e efetivado.

O discente do curso de Licenciatura em Educação no Campo recebe amplo apoio, com destaque para o Setor Psicossocial e Assistência ao Aluno, Setor Pedagógico, Programa de Assistência Estudantil; Núcleo de Atendimento aos Estudantes com Necessidades Especiais, Bolsa de auxílio estudantil para custear as despesas do aluno em deslocamento, Alojamento equipado para os discentes em deslocamento e Merenda escolar oferecida pela instituição.

As ações implementadas em função dos processos de auto-avaliação e de avaliação externa atenderam aos referenciais mínimos de qualidade

Cumpre ressaltar que há total integração com a rede pública de ensino, uma vez que todos os discentes do curso de Licenciatura em Educação no campo são professores na rede pública de ensino.

Conceito da Dimensão 1

4.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	1
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso ofertado na modalidade presencial

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso ofertado na modalidade presencial

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

5 – maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:

Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura, em que os docentes são licenciados.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) 5
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso ofertado na modalidade presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso ofertado na modalidade presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso ofertado na modalidade presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso ofertado na modalidade presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório NSA
para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de um curso de medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de NSA
Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de um curso de medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A Portaria Nº 164/2013, expedida pela Diretoria Geral do IFPA, Campus de Tucuruí, que designa os membros do NDE, data de 24/10/2013, um mês antes do encerramento das atividades do curso. No respectivo campo do Formulário Eletrônico, encontra-se a informação: "Está inoperante". Ao longo dos quatro anos do curso, houve várias trocas de coordenadores. A última delas é mestre em educação e possui larga experiência na educação básica e no ensino superior. Ela trabalha em regime de Dedicação Exclusiva (Tempo Integral) e dispõe de um tempo satisfatório para prestar atendimento aos menos de 60 alunos do curso. O corpo docente é composto por professores com titulação mínima de especialista, em sua maioria, havendo boa proporção de mestres e poucos doutores. Na sua maior parte, o corpo docente tem ampla experiência na educação básica e também no ensino superior, com um volume razoável de produção científica. Quanto ao regime de trabalho, algo em torno da metade trabalhara em TI. Foram apresentadas à comissão atas de eleições de membros discentes e docentes do colegiado de curso, bem como atas de reuniões.

Conceito da Dimensão 2

3.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de 1
autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 1

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores 3
implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas 5
para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, 4
considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia 2
básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	3
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a cursos presenciais	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Não existem gabinetes individuais de trabalho para os docentes em tempo integral, assim como também inexistente gabinete individual de trabalho para o coordenador do curso, que divide um ambiente com mais dois coordenadores. A Sala dos Professores possui apenas um computador, portanto, atende parcialmente aos requisitos mínimos de qualidade estabelecidos pelo INEP.

As duas turmas do curso Licenciatura em Educação no Campo utilizam duas salas de aula que atendem plenamente aos requisitos de qualidade, quantidade, dimensão, mobiliário, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, segurança, conservação e comodidade. Ambas as salas possuem computador, datashow, ar condicionado, quadro branco e 40 cadeiras. Em algumas atividades os alunos utilizam um auditório com lousa interativa, datashow, quadro branco, ar condicionado, equipamento multimídia, e computador.

O curso faz uso de um, dos dois laboratórios de informática da IES, equipado com 30 computadores com acesso à internet, ar condicionado e datashow. Os alunos não têm acesso à internet por meio de rede wifi, entretanto, durante a visita da Comissão de Avaliação in Loco foi identificada a instalação a ampliação do link da instituição e o cabeamento necessário para a futura instalação do acesso à internet pelos notebooks dos alunos.

A Biblioteca possui 6 computadores conectados à internet para uso do aluno, o acervo físico está acessível pela internet por meio do “Sistema Integrado de Bibliotecas Pergamum”. Os alunos com deficiência auditiva podem consultar o acervo utilizando um software específico para isso. Os alunos possuem autonomia para acessar os livros nas estantes da biblioteca. O portal de Periódicos da CAPES está disponível para os alunos. A Comissão de Avaliação in Loco constatou, por meio de amostragem, que o acervo de livros das bibliografias básica e complementar dos programas de todas as disciplinas / unidades curriculares do curso de Licenciatura em Educação do Campo, atende de forma insatisfatória os requisitos quantitativos estabelecidos pelo INEP.

Os laboratórios de Química, Biologia e Saneamento Básico são utilizados pelos alunos em trabalhos de observação e taxonomia de insetos, simulação de rede de tratamento de água, observação em microscópio e outras atividades de caráter interdisciplinar.

Conceito da Dimensão 3

3.2

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Além de a temática ser abordada diretamente na disciplina de Antropologia Cultural, ela é contemplada de modo transversal em várias outras disciplinas, isso ocorrendo com naturalidade em razão da proposta do curso em si mesma, de seu público-alvo e da localização geográfica de sua oferta.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A menor titulação dos integrantes do corpo docente que atuou no curso foi a de especialista.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Não

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE foi formalmente constituído aproximadamente um mês antes do encerramento das atividades do curso.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de um curso de tecnologia.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de tecnologia.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui rampas de acesso, inscrições em baile em locais estratégicos (como portas, estantes da biblioteca), impressora em braile, livros em braile e um Núcleo de Apoio à Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que conta com diversos outros recursos e serviços.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A matriz curricular conta com um componente denominado: "Introdução ao ensino de Libras", oferecido no quarto semestre, com 60 h/a.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso ofertado na modalidade presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Informações acadêmicas gerais e específicas são veiculadas por meio digital, no sítio: "www.tucurui.ifpa.edu.br" e também na forma impressa (livretos, cartazes, etc.)

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O tópico é inerente à natureza da proposta do curso e encontra-se presente em seus componentes curriculares e também de modo transversal.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso em avaliação cumpriu, a contento, a maioria dos requisitos legais que lhes são aplicáveis, tendo sido exceção o Núcleo Docente Estruturante (NDE), cuja constituição foi formalmente definida a um mês de se encerrarem as atividades do curso. No demais, a proposta veiculada pelo PPC adequa-se às DCNs para cursos de licenciatura, as DCNs para Educação das relações Étnico-raciais e para o Ensino de história e Cultura Afro-Brasileira e Indígena são contempladas na grade curricular, tanto na forma direta, como transversalmente. O corpo docente tem especialistas, mestres e doutores. A carga horária atende aos requisitos legais. Quanto ao tempo de integralização, foi de quatro anos. Há medidas previstas e implantadas para acesso de pessoas com necessidades especiais. Foi ofertada disciplina de LIBRAS. Há veiculação de informações acadêmicas nos formatos impresso e digital. São atendidos os requisitos legais

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

de políticas de educação ambiental.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão designada para Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, avaliação Nº 98946, processo Nº 201205634, composta pelo Dr. Sílvio Cesar Silva (coordenador) e o Dr. Paulo Sergio Teixeira do Prado, realizou a análise e as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, levando em consideração o despacho saneador. Verificou a pertinência do exposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) anexado no sistema e-mec e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); a coerência do PPC com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Licenciatura, modalidade presencial. Considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos, por dimensão:

DIMENSÃO 1 – Organização Didático Pedagógica: Conceito 4,1

DIMENSÃO 2 – Corpo Docente: Conceito 3,5

DIMENSÃO 3 - Infraestrutura: Conceito 3,2

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o curso, objeto desta avaliação, apresenta um perfil bom de qualidade, tendo como síntese o conceito final igual a 4,0.

CONCEITO FINAL

4